



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 470/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

À Ilustríssima Senhora

JANDIRA COMINOTTI DA SILVA

FILHOS: **SILVANA COMINOTTI DA SILVA**

RONILSON DA SILVA

VALENTIM COMINOTTI

AUGUSTA DA SILVA

MARIA APARECIDA DA SILVA

WIUSON DA SILVA

MARTA DA SILVA

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ DA SILVA**.

A homenagem à pessoa do **Zéca**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade, com seus 90 anos deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.*

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que José da Silva representa para a família, amigos e toda a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 470/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

À Ilustríssima Senhora

SILVANA COMINOTTI DA SILVA

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ DA SILVA**.

A homenagem à pessoa do **Zéca**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade, com seus 90 anos deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Creemos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.*

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que José da Silva representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, JOSIMAR PIUMBINI, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 470/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

RONILSON DA SILVA

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ DA SILVA**.

A homenagem à pessoa do **Zéca**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade, com seus 90 anos deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que José da Silva representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, JOSIMAR PIUMBINI, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 470/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

VALENTIM COMINOTTI

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ DA SILVA**.

A homenagem à pessoa do **Zéca**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade, com seus 90 anos deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (51) 3322-0000 / (51) 3322-0001 / (51) 3322-0002 / (51) 3322-0003 / (51) 3322-0004 / (51) 3322-0005 / (51) 3322-0006 / (51) 3322-0007 / (51) 3322-0008 / (51) 3322-0009 / (51) 3322-0010 / (51) 3322-0011 / (51) 3322-0012 / (51) 3322-0013 / (51) 3322-0014 / (51) 3322-0015 / (51) 3322-0016 / (51) 3322-0017 / (51) 3322-0018 / (51) 3322-0019 / (51) 3322-0020 / (51) 3322-0021 / (51) 3322-0022 / (51) 3322-0023 / (51) 3322-0024 / (51) 3322-0025 / (51) 3322-0026 / (51) 3322-0027 / (51) 3322-0028 / (51) 3322-0029 / (51) 3322-0030 / (51) 3322-0031 / (51) 3322-0032 / (51) 3322-0033 / (51) 3322-0034 / (51) 3322-0035 / (51) 3322-0036 / (51) 3322-0037 / (51) 3322-0038 / (51) 3322-0039 / (51) 3322-0040 / (51) 3322-0041 / (51) 3322-0042 / (51) 3322-0043 / (51) 3322-0044 / (51) 3322-0045 / (51) 3322-0046 / (51) 3322-0047 / (51) 3322-0048 / (51) 3322-0049 / (51) 3322-0050 / (51) 3322-0051 / (51) 3322-0052 / (51) 3322-0053 / (51) 3322-0054 / (51) 3322-0055 / (51) 3322-0056 / (51) 3322-0057 / (51) 3322-0058 / (51) 3322-0059 / (51) 3322-0060 / (51) 3322-0061 / (51) 3322-0062 / (51) 3322-0063 / (51) 3322-0064 / (51) 3322-0065 / (51) 3322-0066 / (51) 3322-0067 / (51) 3322-0068 / (51) 3322-0069 / (51) 3322-0070 / (51) 3322-0071 / (51) 3322-0072 / (51) 3322-0073 / (51) 3322-0074 / (51) 3322-0075 / (51) 3322-0076 / (51) 3322-0077 / (51) 3322-0078 / (51) 3322-0079 / (51) 3322-0080 / (51) 3322-0081 / (51) 3322-0082 / (51) 3322-0083 / (51) 3322-0084 / (51) 3322-0085 / (51) 3322-0086 / (51) 3322-0087 / (51) 3322-0088 / (51) 3322-0089 / (51) 3322-0090 / (51) 3322-0091 / (51) 3322-0092 / (51) 3322-0093 / (51) 3322-0094 / (51) 3322-0095 / (51) 3322-0096 / (51) 3322-0097 / (51) 3322-0098 / (51) 3322-0099 / (51) 3322-0100 / (51) 3322-0101 / (51) 3322-0102 / (51) 3322-0103 / (51) 3322-0104 / (51) 3322-0105 / (51) 3322-0106 / (51) 3322-0107 / (51) 3322-0108 / (51) 3322-0109 / (51) 3322-0110 / (51) 3322-0111 / (51) 3322-0112 / (51) 3322-0113 / (51) 3322-0114 / (51) 3322-0115 / (51) 3322-0116 / (51) 3322-0117 / (51) 3322-0118 / (51) 3322-0119 / (51) 3322-0120 / (51) 3322-0121 / (51) 3322-0122 / (51) 3322-0123 / (51) 3322-0124 / (51) 3322-0125 / (51) 3322-0126 / (51) 3322-0127 / (51) 3322-0128 / (51) 3322-0129 / (51) 3322-0130 / (51) 3322-0131 / (51) 3322-0132 / (51) 3322-0133 / (51) 3322-0134 / (51) 3322-0135 / (51) 3322-0136 / (51) 3322-0137 / (51) 3322-0138 / (51) 3322-0139 / (51) 3322-0140 / (51) 3322-0141 / (51) 3322-0142 / (51) 3322-0143 / (51) 3322-0144 / (51) 3322-0145 / (51) 3322-0146 / (51) 3322-0147 / (51) 3322-0148 / (51) 3322-0149 / (51) 3322-0150 / (51) 3322-0151 / (51) 3322-0152 / (51) 3322-0153 / (51) 3322-0154 / (51) 3322-0155 / (51) 3322-0156 / (51) 3322-0157 / (51) 3322-0158 / (51) 3322-0159 / (51) 3322-0160 / (51) 3322-0161 / (51) 3322-0162 / (51) 3322-0163 / (51) 3322-0164 / (51) 3322-0165 / (51) 3322-0166 / (51) 3322-0167 / (51) 3322-0168 / (51) 3322-0169 / (51) 3322-0170 / (51) 3322-0171 / (51) 3322-0172 / (51) 3322-0173 / (51) 3322-0174 / (51) 3322-0175 / (51) 3322-0176 / (51) 3322-0177 / (51) 3322-0178 / (51) 3322-0179 / (51) 3322-0180 / (51) 3322-0181 / (51) 3322-0182 / (51) 3322-0183 / (51) 3322-0184 / (51) 3322-0185 / (51) 3322-0186 / (51) 3322-0187 / (51) 3322-0188 / (51) 3322-0189 / (51) 3322-0190 / (51) 3322-0191 / (51) 3322-0192 / (51) 3322-0193 / (51) 3322-0194 / (51) 3322-0195 / (51) 3322-0196 / (51) 3322-0197 / (51) 3322-0198 / (51) 3322-0199 / (51) 3322-0200 / (51) 3322-0201 / (51) 3322-0202 / (51) 3322-0203 / (51) 3322-0204 / (51) 3322-0205 / (51) 3322-0206 / (51) 3322-0207 / (51) 3322-0208 / (51) 3322-0209 / (51) 3322-0210 / (51) 3322-0211 / (51) 3322-0212 / (51) 3322-0213 / (51) 3322-0214 / (51) 3322-0215 / (51) 3322-0216 / (51) 3322-0217 / (51) 3322-0218 / (51) 3322-0219 / (51) 3322-0220 / (51) 3322-0221 / (51) 3322-0222 / (51) 3322-0223 / (51) 3322-0224 / (51) 3322-0225 / (51) 3322-0226 / (51) 3322-0227 / (51) 3322-0228 / (51) 3322-0229 / (51) 3322-0230 / (51) 3322-0231 / (51) 3322-0232 / (51) 3322-0233 / (51) 3322-0234 / (51) 3322-0235 / (51) 3322-0236 / (51) 3322-0237 / (51) 3322-0238 / (51) 3322-0239 / (51) 3322-0240 / (51) 3322-0241 / (51) 3322-0242 / (51) 3322-0243 / (51) 3322-0244 / (51) 3322-0245 / (51) 3322-0246 / (51) 3322-0247 / (51) 3322-0248 / (51) 3322-0249 / (51) 3322-0250 / (51) 3322-0251 / (51) 3322-0252 / (51) 3322-0253 / (51) 3322-0254 / (51) 3322-0255 / (51) 3322-0256 / (51) 3322-0257 / (51) 3322-0258 / (51) 3322-0259 / (51) 3322-0260 / (51) 3322-0261 / (51) 3322-0262 / (51) 3322-0263 / (51) 3322-0264 / (51) 3322-0265 / (51) 3322-0266 / (51) 3322-0267 / (51) 3322-0268 / (51) 3322-0269 / (51) 3322-0270 / (51) 3322-0271 / (51) 3322-0272 / (51) 3322-0273 / (51) 3322-0274 / (51) 3322-0275 / (51) 3322-0276 / (51) 3322-0277 / (51) 3322-0278 / (51) 3322-0279 / (51) 3322-0280 / (51) 3322-0281 / (51) 3322-0282 / (51) 3322-0283 / (51) 3322-0284 / (51) 3322-0285 / (51) 3322-0286 / (51) 3322-0287 / (51) 3322-0288 / (51) 3322-0289 / (51) 3322-0290 / (51) 3322-0291 / (51) 3322-0292 / (51) 3322-0293 / (51) 3322-0294 / (51) 3322-0295 / (51) 3322-0296 / (51) 3322-0297 / (51) 3322-0298 / (51) 3322-0299 / (51) 3322-0300 / (51) 3322-0301 / (51) 3322-0302 / (51) 3322-0303 / (51) 3322-0304 / (51) 3322-0305 / (51) 3322-0306 / (51) 3322-0307 / (51) 3322-0308 / (51) 3322-0309 / (51) 3322-0310 / (51) 3322-0311 / (51) 3322-0312 / (51) 3322-0313 / (51) 3322-0314 / (51) 3322-0315 / (51) 3322-0316 / (51) 3322-0317 / (51) 3322-0318 / (51) 3322-0319 / (51) 3322-0320 / (51) 3322-0321 / (51) 3322-0322 / (51) 3322-0323 / (51) 3322-0324 / (51) 3322-0325 / (51) 3322-0326 / (51) 3322-0327 / (51) 3322-0328 / (51) 3322-0329 / (51) 3322-0330 / (51) 3322-0331 / (51) 3322-0332 / (51) 3322-0333 / (51) 3322-0334 / (51) 3322-0335 / (51) 3322-0336 / (51) 3322-0337 / (51) 3322-0338 / (51) 3322-0339 / (51) 3322-0340 / (51) 3322-0341 / (51) 3322-0342 / (51) 3322-0343 / (51) 3322-0344 / (51) 3322-0345 / (51) 3322-0346 / (51) 3322-0347 / (51) 3322-0348 / (51) 3322-0349 / (51) 3322-0350 / (51) 3322-0351 / (51) 3322-0352 / (51) 3322-0353 / (51) 3322-0354 / (51) 3322-0355 / (51) 3322-0356 / (51) 3322-0357 / (51) 3322-0358 / (51) 3322-0359 / (51) 3322-0360 / (51) 3322-0361 / (51) 3322-0362 / (51) 3322-0363 / (51) 3322-0364 / (51) 3322-0365 / (51) 3322-0366 / (51) 3322-0367 / (51) 3322-0368 / (51) 3322-0369 / (51) 3322-0370 / (51) 3322-0371 / (51) 3322-0372 / (51) 3322-0373 / (51) 3322-0374 / (51) 3322-0375 / (51) 3322-0376 / (51) 3322-0377 / (51) 3322-0378 / (51) 3322-0379 / (51) 3322-0380 / (51) 3322-0381 / (51) 3322-0382 / (51) 3322-0383 / (51) 3322-0384 / (51) 3322-0385 / (51) 3322-0386 / (51) 3322-0387 / (51) 3322-0388 / (51) 3322-0389 / (51) 3322-0390 / (51) 3322-0391 / (51) 3322-0392 / (51) 3322-0393 / (51) 3322-0394 / (51) 3322-0395 / (51) 3322-0396 / (51) 3322-0397 / (51) 3322-0398 / (51) 3322-0399 / (51) 3322-0400 / (51) 3322-0401 / (51) 3322-0402 / (51) 3322-0403 / (51) 3322-0404 / (51) 3322-0405 / (51) 3322-0406 / (51) 3322-0407 / (51) 3322-0408 / (51) 3322-0409 / (51) 3322-0410 / (51) 3322-0411 / (51) 3322-0412 / (51) 3322-0413 / (51) 3322-0414 / (51) 3322-0415 / (51) 3322-0416 / (51) 3322-0417 / (51) 3322-0418 / (51) 3322-0419 / (51) 3322-0420 / (51) 3322-0421 / (51) 3322-0422 / (51) 3322-0423 / (51) 3322-0424 / (51) 3322-0425 / (51) 3322-0426 / (51) 3322-0427 / (51) 3322-0428 / (51) 3322-0429 / (51) 3322-0430 / (51) 3322-0431 / (51) 3322-0432 / (51) 3322-0433 / (51) 3322-0434 / (51) 3322-0435 / (51) 3322-0436 / (51) 3322-0437 / (51) 3322-0438 / (51) 3322-0439 / (51) 3322-0440 / (51) 3322-0441 / (51) 3322-0442 / (51) 3322-0443 / (51) 3322-0444 / (51) 3322-0445 / (51) 3322-0446 / (51) 3322-0447 / (51) 3322-0448 / (51) 3322-0449 / (51) 3322-0450 / (51) 3322-0451 / (51) 3322-0452 / (51) 3322-0453 / (51) 3322-0454 / (51) 3322-0455 / (51) 3322-0456 / (51) 3322-0457 / (51) 3322-0458 / (51) 3322-0459 / (51) 3322-0460 / (51) 3322-0461 / (51) 3322-0462 / (51) 3322-0463 / (51) 3322-0464 / (51) 3322-0465 / (51) 3322-0466 / (51) 3322-0467 / (51) 3322-0468 / (51) 3322-0469 / (51) 3322-0470 / (51) 3322-0471 / (51) 3322-0472 / (51) 3322-0473 / (51) 3322-0474 / (51) 3322-0475 / (51) 3322-0476 / (51) 3322-0477 / (51) 3322-0478 / (51) 3322-0479 / (51) 3322-0480 / (51) 3322-0481 / (51) 3322-0482 / (51) 3322-0483 / (51) 3322-0484 / (51) 3322-0485 / (51) 3322-0486 / (51) 3322-0487 / (51) 3322-0488 / (51) 3322-0489 / (51) 3322-0490 / (51) 3322-0491 / (51) 3322-0492 / (51) 3322-0493 / (51) 3322-0494 / (51) 3322-0495 / (51) 3322-0496 / (51) 3322-0497 / (51) 3322-0498 / (51) 3322-0499 / (51) 3322-0500 / (51) 3322-0501 / (51) 3322-0502 / (51) 3322-0503 / (51) 3322-0504 / (51) 3322-0505 / (51) 3322-0506 / (51) 3322-0507 / (51) 3322-0508 / (51) 3322-0509 / (51) 3322-0510 / (51) 3322-0511 / (51) 3322-0512 / (51) 3322-0513 / (51) 3322-0514 / (51) 3322-0515 / (51) 3322-0516 / (51) 3322-0517 / (51) 3322-0518 / (51) 3322-0519 / (51) 3322-0520 / (51) 3322-0521 / (51) 3322-0522 / (51) 3322-0523 / (51) 3322-0524 / (51) 3322-0525 / (51) 3322-0526 / (51) 3322-0527 / (51) 3322-0528 / (51) 3322-0529 / (51) 3322-0530 / (51) 3322-0531 / (51) 3322-0532 / (51) 3322-0533 / (51) 3322-0534 / (51) 3322-0535 / (51) 3322-0536 / (51) 3322-0537 / (51) 3322-0538 / (51) 3322-0539 / (51) 3322-0540 / (51) 3322-0541 / (51) 3322-0542 / (51) 3322-0543 / (51) 3322-0544 / (51) 3322-0545 / (51) 3322-0546 / (51) 3322-0547 / (51) 3322-0548 / (51) 3322-0549 / (51) 3322-0550 / (51) 3322-0551 / (51) 3322-0552 / (51) 3322-0553 / (51) 3322-0554 / (51) 3322-0555 / (51) 3322-0556 / (51) 3322-0557 / (51) 3322-0558 / (51) 3322-0559 / (51) 3322-0560 / (51) 3322-0561 / (51) 3322-0562 / (51) 3322-0563 / (51) 3322-0564 / (51) 3322-0565 / (51) 3322-0566 / (51) 3322-0567 / (51) 3322-0568 / (51) 3322-0569 / (51) 3322-0570 / (51) 3322-0571 / (51) 3322-0572 / (51) 3322-0573 / (51) 3322-0574 / (51) 3322-0575 / (51) 3322-0576 / (51) 3322-0577 / (51) 3322-0578 / (51) 3322-0579 / (51) 3322-0580 / (51) 3322-0581 / (51) 3322-0582 / (51) 3322-0583 / (51) 3322-0584 / (51) 3322-0585 / (51) 3322-0586 / (51) 3322-0587 / (51) 3322-0588 / (51) 3322-0589 / (51) 3322-0590 / (51) 3322-0591 / (51) 3322-0592 / (51) 3322-0593 / (51) 3322-0594 / (51) 3322-0595 / (51) 3322-0596 / (51) 3322-0597 / (51) 3322-0598 / (51) 3322-0599 / (51) 3322-0600 / (51) 3322-0601 / (51) 3322-0602 / (51) 3322-0603 / (51) 3322-0604 / (51) 3322-0605 / (51) 3322-0606 / (51) 3322-0607 / (51) 3322-0608 / (51) 3322-0609 / (51) 3322-0610 / (51) 3322-0611 / (51) 3322-0612 / (51) 3322-0613 / (51) 3322-0614 / (51) 3322-0615 / (51) 3322-0616 / (51) 3322-0617 / (51) 3322-0618 / (51) 3322-0619 / (51) 3322-0620 / (51) 3322-0621 / (51) 3322-0622 / (51) 3322-0623 / (51) 3322-0624 / (51) 3322-0625 / (51) 3322-0626 / (51) 3322-0627 / (51) 3322-0628 / (51) 3322-0629 / (51) 3322-0630 / (51) 3322-0631 / (51) 3322-0632 / (51) 3322-0633 / (51) 3322-0634 / (51) 3322-0635 / (51) 3322-0636 / (51) 3322-0637 / (51) 3322-0638 / (51) 3322-0639 / (51) 3322-0640 / (51) 3322-0641 / (51) 3322-0642 / (51) 3322-0643 / (51) 3322-0644 / (51) 3322-0645 / (51) 3322-0646 / (51) 3322-0647 / (51) 3322-0648 / (51) 3322-0649 / (51) 3322-0650 / (51) 3322-0651 / (51) 3322-0652 / (51) 3322-0653 / (51) 3322-0654 / (51) 3322-0655 / (51) 3322-0656 / (51) 3322-0657 / (51) 3322-0658 / (51) 3322-0659 / (51) 3322-0660 / (51) 3322-0661 / (51) 3322-0662 / (51) 3322-0663 / (51) 3322-0664 / (51) 3322-0665 / (51) 3322-0666 / (51) 3322-0667 / (51) 3322-0668 / (51) 3322-0669 / (51) 3322-0670 / (51) 3322-0671 / (51) 3322-0672 / (51) 3322-0673 / (51) 3322-0674 / (51) 3322-0675 / (51) 3322-0676 / (51) 3322-0677 / (51) 3322-0678 / (51) 3322-0679 / (51) 3322-0680 / (51) 3322-0681 / (51) 3322-0682 / (51) 3322-0683 / (51) 3322-0684 / (51) 3322-0685 / (51) 3322-0686 / (51) 3322-0687 / (51) 3322-0688 / (51) 3322-0689 / (51) 3322-0690 / (51) 3322-0691 / (51) 3322-0692 / (51) 3322-0693 / (51) 3322-0694 / (51) 3322-0695 / (51) 3322-0696 / (51) 3322-0697 / (51) 3322-0698 / (51) 3322-0699 / (51) 3322-0700 / (51) 3322-0701 / (51) 3322-0702 / (51) 3322-0703 / (51) 3322-0704 / (51) 3322-0705 / (51) 3322-0706 / (51) 3322-0707 / (51) 3322-0708 / (51) 3322-0709 / (51) 3322-0710 / (51) 3322-0711 / (51) 3322-0712 / (51) 3322-0713 / (51) 3322-0714 / (51) 3322-0715 / (51) 3322-0716 / (51) 3322-0717 / (51) 3322-0718 / (51) 3322-0719 / (51) 3322-0720 / (51) 3322-0721 / (51) 3322-0722 / (51) 3322-0723 / (51) 3322-0724 / (51) 3322-0725 / (51) 3322-0726 / (51) 3322-0727 / (51) 3322-0728 / (51) 3322-0729 / (51) 3322-0730 / (51) 3322-0731 / (51) 3322-0732 / (51) 3322-0733 / (51) 3322-0734 / (51) 3322-0735 / (51) 3322-0736 / (51) 3322-0737 / (51) 3322-0738 / (51) 3322-0739 / (51) 3322-0740 / (51) 3322-0741 / (51) 3322-0742 / (51) 3322-0743 / (51) 3322-0744 / (51) 3322-0745 / (51) 3322-0746 / (51) 3322-0747 / (51) 3322-0748 / (51) 3322-0749 / (51) 3322-0750 / (51) 3322-0751 / (51) 33



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que José da Silva representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, JOSIMAR PIUMBINI, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 470/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

À Ilustríssima Senhora

AUGUSTA DA SILVA

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ DA SILVA**.

A homenagem à pessoa do **Zéca**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade, com seus 90 anos deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.*

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que José da Silva representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, JOSIMAR PIUMBINI, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 470/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

À Ilustríssima Senhora

MARIA APARECIDA DA SILVA

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ DA SILVA**.

A homenagem à pessoa do **Zéca**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade, com seus 90 anos deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.*

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que José da Silva representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, JOSIMAR PIUMBINI, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 470/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

WIUSON DA SILVA

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ DA SILVA**.

A homenagem à pessoa do **Zéca**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade, com seus 90 anos deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que José da Silva representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, JOSIMAR PIUMBINI, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 470/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

À Ilustríssima Senhora

MARTA DA SILVA

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ DA SILVA**.

A homenagem à pessoa do **Zéca**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade, com seus 90 anos deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.*

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que José da Silva representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, JOSIMAR PIUMBINI, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

